



PODER EXECUTIVO
Governo Municipal
Abadia de Goiás



DECRETO Nº 150/ 2013.

Convoca a V Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º: Fica convocada a V Conferência Municipal e Assistência Social, a ser realizada no dia 25 de junho de 2013, tendo como tema central: **"Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS"**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Abadia de Goiás, 24 de junho de 2013.

Romes Gomes e Silva
Prefeito

Maria de Jesus A. P. Cardoso
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social

